



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA ADITIVA Nº 0011-2023

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0001-2023 Processo nº 1396-2023

Acrescenta-se o seguinte art. 1-A ao Projeto em discussão:

“Art. 1-A O inciso XXI, do art. 124, da Lei Complementar nº 58, de 19 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 124 ...

.....
XXI - Incorporação ao patrimônio de pessoas jurídicas, ressalvados os casos previstos nos incisos IV e V, do art. 126;

.....”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2023.

Pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

ORVILLE TEIXEIRA
Vereador

MARCIO ALMEIDA
Vereador

ALEXANDRA ANDRADE
Vereador

Departamento Legislativo – CFO/gm.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

